

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1707 DE 20.01.2006

DECRETO Nº 12.004/06
DE 18 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 2.100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

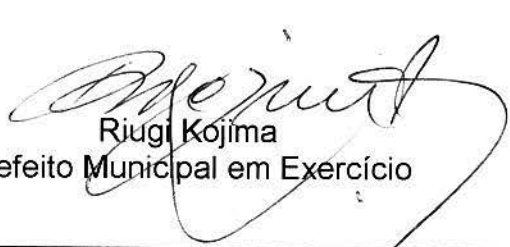
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.2045	SECRETARIA GERAL	
90.10-339039	Serviços de Assessoria	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	2.100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

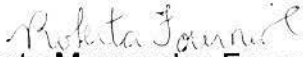
90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-164820008.2045	SECRETARIA GERAL	
90.10-339037	Serviços de Assessoria	
	Locação de Mão-de-Obra	2.100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de janeiro
de 2006.


Ruiji Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp. p/ Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos